

Decreto Nº 96 - de 12 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.300,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orçãõ 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.00/5-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.300,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orçãõ 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.300,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 12 de Agosto de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES.23668849668

Assinatura eletrônica: JOSE MAURICIO DE SALES
Data: 2019.08.12 11:46:13 AM